



INDICAÇÃO Nº 995/2017

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria de Saúde e Combate às Drogas, **seja instalado álcool gel para higienização das mãos em todas as Unidades de Saúde no Município.**

JUSTIFICATIVA

A medida é considerada pelo órgão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a mais importante e de menor custo para a prevenção e o controle das infecções em ambientes hospitalares. A medida inclui a higienização das mãos de funcionários, enfermeiros, médicos, pacientes e visitantes, principalmente pela proliferação da superbactéria *Klebsiella pneumoniae carbapenemase* (KPC), e de outros micro-organismos resistentes a antibióticos. O produto também deverá ser colocado em salas onde haja atendimento de pacientes. O uso do álcool gel (70%) já é obrigatório nos estabelecimentos públicos e particulares. O uso do produto, porém, não dispensa a lavagem das mãos. Com o intuito de prevenir e controlar infecções em pacientes e profissionais que atuam em hospitais; a higienização com álcool também é obrigatória nas salas de triagem, de pronto-atendimento, nas unidades de urgência e emergência, em ambulatórios, nas unidades de internação, de terapia intensiva, em clínicas e consultórios. Valendo também para os serviços de atendimento móvel e nos locais onde forem realizados quaisquer procedimentos invasivos.

Além de ser mais eficaz do que a higienização tradicional, com água e sabonete, a utilização do álcool em gel ainda inibe o crescimento de bactérias sobre a pele das mãos; ou seja; não é apenas uma medida corretiva, mas também preventiva, evitando a contaminação tanto de bactérias como de vírus (entre eles, os da gripe). O uso do álcool em gel é uma questão de saúde que pode ajudar a todos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Vereador Autor